

Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa Segunda Fase

Justificativa

O sucesso do Programa de Incentivo à Pesquisa da Reitoria da USP lançado em 2010 recomenda que a ação seja reforçada por meio de uma nova rodada. Necessário enfatizar que em última instância o programa visa o fortalecimento da produção científica da USP **em todas as áreas do conhecimento**.

Em primeiro lugar, o programa focaliza medidas para aumentar o impacto de sua produção científica, tecnológica e artística, quer globalmente ou no país, procurando reverter os efeitos negativos de uma série de causas, como a falta de interação e de conexões dentro de seu corpo de pesquisadores, a extrema fragmentação de seus grupos de pesquisa, a ênfase no volume de publicações e as ligações frágeis com o setor produtivo. A modificação deste quadro exige varias intervenções. Uma delas diz respeito à *reorganização da produção científica* da universidade, não mais subordinada à lógica das divisões em disciplinas da ciência, mas com ênfase em temas relevantes da atualidade, associando pesquisadores de competências complementares, com propostas bem definidas e focadas, e levando em conta os múltiplos produtos originados da atividade científica, incluindo publicações em revistas científicas, livros, formação de recursos humanos, transferência de tecnologia para o setor produtivo e para o governo, patentes, entre outros.

Adicionalmente, nesta segunda fase procura-se também incentivar a nucleação de ações necessárias para a sociedade e para as quais existe competência dentro da USP. Em especial incluem-se nesta categoria de **demanda induzida** áreas, tópicos ou tema que não estiveram representados no resultado final da primeira fase do programa.

O programa aqui proposto, como na fase anterior, representa um incentivo da USP aos seus pesquisadores para que se organizem segundo a lógica de uma temática relevante para a sociedade, quer em termos de produtos práticos, ou quanto à possibilidade de influenciar decisivamente nas questões de ciência fundamental.

Este é um programa de financiamento **complementar** de pesquisa; em sua maior parte, os recursos para pesquisa na USP provêm de agências de financiamento (como FAPESP, CNPq e FINEP). Os recursos aportados por este programa são complementares, destinando-se a fortalecer organização de grupos de pesquisa que atuam sinergicamente e formam recursos humanos qualificados, um estímulo para reverter a força centrífuga criada paradoxalmente pelo desenvolvimento de grupos de pesquisa competitivos e altamente especializados. Serve também de estímulo a grupos em processo de organização e que apresentam potencial inovador e perspectivas de sucesso.

Características do Programa

O presente **Programa de Incentivo à Pesquisa** será conduzido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, em cooperação com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a Comissão de cooperação Internacional e a CODAGE, e executado nos anos de 2012 a 2013.

A Universidade de São Paulo apoiará grupos de pesquisa organizados segundo as diretrizes definidas a seguir, com recursos orçamentários de até R\$ 1.400.000,00 por grupo. Esses recursos são considerados complementares a financiamentos obtidos pelos pesquisadores, em especial de agências nacionais (como CNPq, FINEP, FAPESP) ou internacionais de financiamento à pesquisa. Serão também apoiados grupos de pesquisa ainda não consolidados, sem histórico de financiamentos prévios relevantes, desde que tenham proposta inovadora com clara perspectiva de sucesso, nucleação de nova área e expansão do horizonte de pesquisa da USP.

Cada grupo concorrente deverá apresentar uma proposta formatada como um **Núcleo de Apoio à Pesquisa** (NAP), incluindo o seu regimento, forma de governança, prazo previsto de funcionamento (máximo de 10 anos), consoante determina a Resolução Nº 3657 da USP, de 15 de fevereiro de 1990. O processo de seleção será conduzido com base em pareceres de assessoria externa, análise e julgamento por comitê *ad hoc* e, eventualmente, entrevistas e visitas por parte da assessoria.

Os grupos que forem selecionados serão efetivamente transformados em NAPs, segundo as regras da Resolução Nº 3657 da USP, os artigos 6 e 7 do Estatuto da USP e os artigos 53 a 56 do Regimento Geral da USP.

Os atuais NAPs poderão concorrer, mas para isso deverão apresentar uma proposta completa, incluindo eventuais reformulações de sua estrutura e programa julgadas necessárias pela equipe proponente. Se aprovada, esta nova estrutura passará a regulamentar o NAP, e sua duração será estendida por até 10 anos adicionais.

Serão aprovados até 60 núcleos, sendo 35 da categoria “demanda espontânea” e 25 na categoria “demanda induzida”; os núcleos deverão ser formados por grupos já consolidados e competitivos, ou por grupos não consolidados cuja estrutura e proposta ofereçam perspectivas de inovadoras e possibilidade de sucesso.

Adicionalmente o programa disponibilizará aos grupos selecionados apoio à cooperação internacional, representado cada um deles pela vinda de um pesquisador proeminente por um mês ao ano durante três anos consecutivos, para participar das atividades de pesquisa e pós-graduação do grupo, devendo haver neste grupo pelo menos um pesquisador de pós-doutorado associado a este pesquisador visitante, que também contará com recursos para mobilidade internacional.

De acordo com a disponibilidade, os grupos contemplados terão prioridade para receber técnicos de nível superior do programa PROCONTES, em ação coordenada com a CODAGE.

Cronograma

Aprovação da Proforma do Edital no Conselho de Pesquisa	30/12/2011
Tramitação COP e Assessoria Jurídica	Até 6/2/2012
Revisão do Edital pelos Conselhos de Pesquisa	Até 6/2/2012
Lançamento do Edital	13/2/2012
Encerramento do Edital	30/3/2012
Julgamento	Até 19/05/2012
Implantação e primeiros pagamentos	A partir de 30/6/2012
Primeiro relatório	Novembro de 2013

Custos do Programa

Até R\$ 1.400.000,00 por grupo consolidado (x 34)	R\$ 47.600.000,00
Até R\$ 900.000,00 por grupos não consolidados (x 26)	R\$ 23.400.000,00
Recursos adicionais para mobilidade internacional	R\$ 1.500.000,00
Total	R\$ 72.500.000,00